

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA 2019**

**Edital FSLF, N.º 05, de 15 de outubro de 2018**

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** O período das inscrições: de **04/01/2019 até 09/03/2019 para entrada em 2019.1** – primeiro semestre, e de **08/07/2019 até 09/09/2019 para entrada em 2019.2** – segundo semestre.

Taxa de inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição.

**1.1.1.** Só é permitida uma inscrição por

**1.2.** Local de inscrições:

**1.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do sistema Magister/Protocolo ou, pessoalmente, no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

**2.1.** Os cursos que estão ofertando vagas com preenchimento em 2019, para Transferência Interna, são os seguintes:

<b>Unidade Getúlio Vargas</b>						
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380 - Aracaju/SE						
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS*</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>MENSALIDADE 2019</b>	
Noite	Administração	Bacharelado	10	4 anos	R\$ 608,00	
	Letras	Licenciatura	10	4 anos	R\$ 536,00	
	Pedagogia	Licenciatura	10	4 anos	R\$ 536,00	
	Serviço Social	Bacharelado	10	4 anos	R\$ 608,00	
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Graduação Tecnológica	10	2 anos	R\$ 551,00	
<b>Unidade Salgado Filho</b>						
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 - Aracaju/SE						
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS*</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>MENSALIDADE 2019</b>	
Tarde	Direito	Bacharelado	10	5 anos	R\$ 990,00	
Noite	Biomedicina	Bacharelado	10	4 anos	R\$ 1.064,00	
	Enfermagem	Bacharelado	10	5 anos	R\$ 1.064,00	
	Fisioterapia	Bacharelado	10	5 anos	R\$ 1.064,00	
	Nutrição	Bacharelado	10	4 anos	R\$ 1.064,00	
	Direito	Bacharelado	10	5 anos	R\$ 990,00	

\*As vagas oferecidas para o processo seletivo de transferência interna de matrícula 2019 são anuais, com dois períodos normais de entradas (2019.1/2019.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

**2.2.** As vagas serão disponibilizadas de acordo com análise da oferta da matriz curricular.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para o Processo de Transferência Interna será necessário apresentar quaisquer documentação, desde que o aluno não tenha realizado nenhuma alteração de nome e/ou endereço.

**4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Para o Processo de Transferência Interna, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

**4.1.1.** Maior número de disciplinas aprovadas no curso pleiteado;

**4.1.2.** Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado e

**4.1.3.** O Candidato mais velho.

**5. DO RESULTADO**

**5.1.** O resultado será divulgado em até 04 (quatro) dias após a entrada no processo;

**5.2.** O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no site ou pelo telefone da FSLF (79 3214-6300/3218-4320).

**6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos à Transferência Interna, após o deferimento do processo, terão suas matrículas liberadas. Consultar Manual de

Matrícula no site.

**6.2.** Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna de matrícula deverá comparecer ao DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros para assinar contrato, receber o novo número de matrícula e a liberação para fazer sua matrícula no sistema.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso em 2019, no curso e horário pleiteados.

**7.2.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo.

Aracaju, 15 de outubro de 2018.



**IVANILSON LEONARDO SANTOS**  
Diretor de Geral

**IVANILSON LEONARDO SANTOS**  
Diretor de Geral